

ATO NORMATIVO Nº 03/2025

Considerando os Art. 26º alíneas “L” e Art. 33 do Estatuto da Confederação Brasileira de Engenheiros Agrônomos – CONFABEAB, o Presidente Francisco Antonio Silva Almeida, no uso de suas atribuições legais, regulamenta o funcionamento do Departamento de Política Profissional da CONFABEAB como órgão de apoio à Diretoria.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica regulamentado o funcionamento do Departamento de Política Profissional da CONFABEAB, criado com a finalidade de assessorar a Diretoria Executiva na formulação, coordenação e execução de ações voltadas à valorização profissional dos engenheiros agrônomos e ao fortalecimento institucional da categoria.

Art. 2º – São objetivos específicos do Departamento de Política Profissional:

I – Promover a articulação institucional com as entidades filiadas à CONFABEAB, com órgãos dos setores agropecuário, ambiental, de desenvolvimento territorial e poderes públicos, visando fortalecer a presença e atuação dos engenheiros agrônomos;

II – Apoiar e representar a Diretoria Executiva da CONFABEAB, quando designado, em fóruns, comissões, conselhos e outras instâncias de interesse da profissão;

III – Estabelecer diálogo permanente com o Sistema CONFEA/CREA/MÚTUA para tratar de temas relacionados à fiscalização, ética, atribuições profissionais, valorização e bem-estar da categoria;

IV – Propor e executar estratégias de valorização da profissão, por meio de campanhas, políticas públicas, ações institucionais e promoção das boas práticas profissionais;

V – Monitorar e analisar políticas públicas, projetos de lei e iniciativas legislativas que impactem a atuação dos engenheiros agrônomos, propondo ações propositivas junto aos órgãos competentes;

VI – Levantar, organizar e divulgar dados sobre o mercado de trabalho, áreas emergentes e perfis de atuação dos engenheiros agrônomos, subsidiando decisões estratégicas da entidade;

VII – Apoiar a formação continuada da categoria, inclusive sugerindo à Diretoria a criação de comissões temáticas e grupos de trabalho sobre temas específicos e relevantes para a política profissional;

VIII – Promover eventos, seminários e debates voltados à valorização profissional, à atualização técnica e ao fortalecimento do papel social dos engenheiros agrônomos;

IX – Articular com entidades sindicais da engenharia e agronomia a elaboração e atualização de Tabelas de Honorários Profissionais e outras ações comuns de valorização profissional.



CONFEDERAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO BRASIL

Fundada em 11/08/1927 – CNPJ 61.755.260/0001-61

CONFAEAB

Art. 3º – São atribuições do Departamento de Política Profissional, sob a direção de seu respectivo Diretor e em alinhamento com as diretrizes da Diretoria Executiva e do Presidente:

I – Elaborar plano de trabalho anual com base nas diretrizes da CONFAEAB e nas demandas das entidades filiadas;

II – Coordenar e executar programas e projetos vinculados à valorização profissional e articulação institucional;

III – Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas que contribuam para o reconhecimento e fortalecimento da profissão;

IV – Participar da construção de posicionamentos técnicos e institucionais da CONFAEAB, em matérias relacionadas à política profissional;

V – Promover iniciativas de formação e capacitação profissional em articulação com outros departamentos da Confederação.

Art. 4º – O Departamento de Política Profissional será composto por, no mínimo, 7 (sete) membros, incluindo seu Diretor e respectivo Adjunto, todos engenheiros agrônomos com registro profissional ativo no respectivo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), com destacada atuação nas suas entidades de classe e nas ações de valorização profissional.

Art. 5º – O funcionamento do Departamento será orientado por plano de trabalho aprovado pela Diretoria Executiva da CONFAEAB, com reuniões preferencialmente realizadas de forma virtual, podendo ocorrer encontros presenciais mediante deliberação específica.

Art. 6º – Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de julho de 2025.

Eng. Agr. Francisco Almeida
Presidente da CONFAEAB